Ata Comitê de Incorporação - 07/05

Prezados,

Participaram do Comitê de Incorporação: Jaime Flechtman (Cyrela), Joseph Nigri (Tecnisa), Marcelo Mascagni (Brookfield), Marta Penna, Rodrigo Lucas e Guilherme Carlini (Gafisa), Nick Dagan (Esser), Luiz Fernando (LFM), Renato Ventura, Fabio Barbagallo e Vladimir Iszlaji (Abrainc).

Abaixo os assuntos discutidos:

Distratos - pg. 15

PL 1220/15 – Celso Russomano – retenção de 10%, devolução em 30 dias com juros de 1% e correção de todas as parcelas, direito de distrato unilateral pelo comprador. Mesmo com eventual retirada do PL, há ainda a possibilidade de retomada de sua discussão – assim, importante avançarmos na construção de nossas propostas. Abaixo pontos consolidados com as discussões durante a reunião, para considerações e comentários até a próxima 5ª-feira, 14/5:

- Distrato unilateral por ambas as partes (e não só pelos Adquirentes, conforme PL)
- Em caso de Distrato por parte do cliente, ou por parte da incorporadora com clientes inadimplentes, a incorporadora poderá a seu critério:
 - o Não devolução de Corretagem
 - o Realizar a devolução dos valores sem juros/ correção e com retenções (não incidirão sobre os valores a serem devolvidos nem juros nem correção monetária. Serão retidos custos incorridos no processo de venda e manutenção do contrato)
 - o Realizar a retenção de até 6% de gastos com publicidade e propaganda
 - o Sugestão de constar em contrato uma declaração para que fim é a aquisição (Declaração visa separar o investidor do futuro morador, oferecendo vantagens e penalidades de acordo com o perfil do adquirente):
 - Investimento s/ taxa de cessão + maior retenção no distrato
 - Moradia c/ taxa de cessão + menor retenção no distrato
 - Faixas de percentuais de retenção em função do montante pago pelo adquirente, a serem aplicados após descontos listados acima.
 - Exemplo declaração p/ moradia: faixas de 25% a 10% retidos de maneira proporcional pela variação de 15% a 30% do valor da alienação efetivamente pagos pelo adquirente (% de retenção escalonados p/ premiar maiores desembolsos)
 - Exemplo declaração p/ investimento: faixas de 50% a 35% retidos de maneira proporcional pela variação de 25% a 40% do valor da alienação

efetivamente pagos pelo adquirente(% de retenção mais elevados para desincentivo à opção)

Audiência pública na CDC - 4ª-feira 13/5 às 10h - Câmara de Deputados - eventuais abusos nos contratos

· Conforme discutido em Reunião de Diretoria da Abrainc, não deveremos aceitar o convite para participação neste encontro.

Modelo de Vendas – pg. 12

- O papel da ABRAINC: promover discussões e esclarecimentos, sem recomendações nem definições
- Empresas inclinação pela corretagem incluída no preço (procedimento a ser adotado por empresas do Rio de Janeiro e outros players importantes)
- Aperfeiçoamentos nas questões trabalhistas apontadas estão em curso (JK)
- Próximos passos
 - o GT com Conselho Jurídico e outros representantes de algumas empresas
 - TJ Alternativa: macro-jurisdição Associação Nacional de Magistrados Estaduais.
 - MP Envolvimento empresa a empresa para pacificação da questão
 - o Workshop para discussões e esclarecimentos dos aperfeiçoamentos nas questões trabalhistas nas próximas semanas

Funding - pg. 7

- · Redução do Compulsório p/10%
- · LCIs: Isenção de IR com garantia de uso para Fin. imobiliário
- FGTS PL Eduardo cunha aumento da rentabilidade de 3% p/ 6%
 - o Proposta Dividir rentabilidade Trabalhador/ MCMV

Registro Eletrônico - pg. 11

Poucos avanços na proposta de Registro Eletrônico da ARISP, que contaria com participação da CETIP - resistências à provisão pela solução em nível nacional.

- · Reunião com provedor de Registro Eletrônico de forma mais particular, de cartório em cartório Portal de Documentos, nos apresentado inicialmente por MRV e aproximação viabilizada por França
- · No Comitê Financeiro discutiremos encaminhamentos e disponibilidade de pilotos pelas empresas.

Burocracia e Licenciamentos – a partir da pg. 19:

Caso Parque Augusta – agradecemos a Jaime Flechtman da Cyrela pelo importante relato.

- · Insegurança jurídica causada pelo MP
 - o Conscientização do MP insuficiente
 - o Novos questionamentos por novos promotores
- Trabalho com foco em informar o Judiciário
 - o Encontros com Magistrados Associação Nacional de Magistrados Estaduais
 - o Esclarecimento do judiciário quanto às questões do setor e legislação urbana
 - o Apresentação do Guia O Ciclo da Incorporação Imobiliária quando finalizado
 - o Acompanhamento de trabalho cause para definição de atuação mais adequada nestes casos, frequentes e disseminados.

Prefeitura da São Paulo

PDE: Decreto de Regulamentação. Em parceria com Secovi

- · Publicado em 30/4/2015 Decreto completo em anexo
- Até publicação processos parados por falta de definições de aplicação da Lei
- · Com a publicação, manter acompanhamento com as empresas nos próximos comitês para avaliação de efetividade do decreto e possíveis futuras providências.

LPUOS – nova minuta revisada disponibilizada. Em Parceria com Secovi

- Pontos críticos: limite de área de terreno de 15.000m², definições de áreas computáveis e limites de gabaritos fora dos eixos.
- SECOVI enviou carta a PMSP solicitando alteração posicionamento Abrainc de apoio. Aguardando disponibilização de nova minuta

Publicada PORTARIA № 56/SEHAB.G/2015 – normas para cooperação SEHAB e empresas p/MCMV/FAR – Portaria em anexo

SMT – Proposta de minuta de alteração da Lei de PGT entregue ao Secretário Gilmar Tatto.

- · Carta de defesa e argumentação para alteração de forma de cálculo de contrapartida para valor/vaga. Principais pontos:
 - o Todo empreendimento c/ vagas de garagem=PGT
 - o Desvinculação Área Construída e № de vagas
 - o Não obrigatoriedade de vagas
 - o Valor/Vaga proposto: 1,45 * CUB Reunião de dados para comprovação de eficácia do valor proposto. Solicitamos às empresas que se dispuserem a fornecer os dados dos Empreendimentos PGT, preenchendo a tabela em anexo até 2ª-feira, 18/5.
 - o Proposta será levada à reunião da VPALUM do Secovi nesta 4ª-feira, 13/5.

Desalojamento de teatros de rua para incorporação:

· Reunião Abrainc e Abrasce – Abrasce nos colocará em contato com seu setor jurídico, responsável por este tema, para buscarmos as sinergias quanto aos incentivos a teatros e soluções para o desalojamento de teatros de rua

Lei Operação Urbana Água Branca – Aprovada em 2014 com valor de CEPAC muito acima do viável para o mercado, e com inconsistências na aplicação de alguns parâmetros

- Proposta de revisão da Lei contemplando a revisão do valor do CEPAC e resolvendo pontos conflitantes e mal calibrados na legislação
- Formaremos Grupo de Trabalho na Abrainc para levar questão junto com Secovi-SP: Solicitamos até o final desta semana a manifestação das empresas que se dispõe a participar de GT sobre o tema.

CETESB

- · Revisão do Decreto 59.263 aguardando contato com Secretaria Patricia Iglecias para apresentação. Cyrela nos dará retorno a respeito agradecemos Cláudio Carvalho pela ajuda.
- Sistema de informação e gestão de áreas contaminadas aguardando Orçamento Schlumberger para então contatar possíveis parceiros para custeio
- Decisão de Diretoria em elaboração. Próxima reunião para apresentação do texto em Jun/2015. Principais pontos na pg. 27

AES ELETROPAULO

- · Acompanhamento Fluxo e Operações próx. reunião jun/15
- Exigência das Subestações para empreendimentos que consomem >2.500 MW:
 - o Escritório de advocacia DGCGT: contratada análise da regulação legal com foco na coparticipação.
 - o Aguardando relatório para definição de estratégia **prazo para recebimento** 6ª-feira 15/5

Outras Atualizações – pg. 5:

Guia O Ciclo da Incorporação Imobiliária

- · lançamento em evento de aniversário de 2 anos da Abrainc em Jun/2015
- · Trabalho junto ao Judiciário, MPs e formadores de opinião

PL Acessibilidade – Relator Senador Romário – Contato via LF e JK

Prazos de Garantia CEF - Propostas enviadas. Próximo Workshop na 3ª-feira, dia 19/5.

Atenciosamente,

Vladimir Iszlaji vladimir@abrainc.org.br Tel: 55 11 2737-1400 www.abrainc.org.br